



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretária Municipal de Educação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Administrativo	
Responsável pela Demanda: Rosane de Sousa Miranda	Matrícula: 009100-6
E-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br	Telefone: (93) 3537 1361
1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar – DAE, unidade essencial da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação, execução, controle e supervisão das ações voltadas à alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino. O Departamento de Alimentação Escolar desempenha papel estratégico na garantia do direito à alimentação escolar de qualidade, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo responsável por atividades como: recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios; elaboração de cardápios; controle de estoque; acompanhamento das atividades dos nutricionistas e merendeiras; além da prestação de contas dos recursos recebidos para esse fim. 2.1 Justificativa da locação Diante da ausência de espaço físico próprio adequado que atenda às exigências técnicas e estruturais para o desempenho dessas funções, faz-se imprescindível a locação de imóvel que proporcione condições satisfatórias de trabalho, com ambientes adequados para armazenamento dos gêneros alimentícios, bem como condições de segurança, ventilação e acessibilidade. O imóvel identificado para locação atende plenamente às necessidades da secretaria, pois dispõe da seguinte infraestrutura: 01 galpão, 01 banheiro, 01 cozinha. Além disso,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

o imóvel está localizado na sede do município, no Bairro Cidade Alta II, garantindo fácil acesso aos servidores.

2.2 Avaliação Técnica e Critérios de Escolha

A seleção do imóvel foi realizada com base nos seguintes critérios técnico: (i) Localização estratégica: imóvel situado dentro da zona urbana, facilitando o deslocamento dos usuários e servidores da secretaria; (ii) Adequação às atividades-fim da secretaria: a estrutura física do imóvel permite a realização das atividades planejadas, sem a necessidade de grandes adaptações; (iii) Segurança e acessibilidade: o imóvel possui espaços para galpão, banheiro, cozinha; (iv) Custo-benefício: a locação do imóvel apresenta melhor viabilidade econômica quando comparada à construção de um novo espaço ou à realização de reformas em prédios inadequados; (v) Disponibilidade imediata: o imóvel está pronto para uso, garantindo a continuidade das ações da secretaria sem interrupções.

Esses requisitos atendem as exigências da legislação, em especial inciso V do art. 74, da lei nº 14.133/2021.

2.3 Conclusão

A contratação visa, portanto, assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelo DAE, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de alimentação escolar e para o bom funcionamento da rede municipal de ensino, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE	MÊS	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O imóvel deverá ser entregue de forma imediata, após a assinatura do contrato.

4.2. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo em até 30(trinta) dias, contados a partir recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

5. Fiscal:

Titular: **MATEUS SILVA DO NASCIMENTO** – Matrícula **009167-7**

Suplente: **KELVE OLIVEIRA DA SILVA** – Matrícula **009363-7**

6. Dotação:

0202 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016.0000– Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de imposto e transf. - Educação

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Educação-SEMED, **ROSANE DE SOUSA MIRANDA**.

Mojuí dos Campos/PA, 24 de março de 2025.

ROSANE DE SOUSA MIRANDA

Chefe de Divisão
Decreto: 062/2025

